

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

ATA 07/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de junho de 2025, às 14h, a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, presidida pelo diretor do ICHI, foi iniciada com a presença dos seguintes membros, por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Sibelle Cardia Nunes, Cristiano Ruiz Engelke, Renata Braz Gonçalves, Rodrigo Aquino de Carvalho, Mercedes Sola Perez, Carlos Henrique Cardona Nery, Renata Brauner Ferreira, Ana Paula Ferreira D'Avila, Bruna Morante Lacerda Martins, Roberta Pinto Medeiros, José Carlos da Silva Cardozo, Rita de Cássia Maciazeki Gomes, Martial Raymond Henri Pouguet, Ali Machado, César André Luiz Beras, Gustavo Ruiz Chiesa, Dhion Carlos Hedlund, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Elisângela de Felipe Rodrigues, Evelin Melo Mintegui, Simone Sato, João Carlos Centurion Rodrigues Cabral, Guilherme Lopes Arrieche, Maria do Carmo Brandão Schwab e Matheus Garcia Leite. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Cristiano Ruiz Engelke deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **Indicações:** a) **Indicação 30/2025. Assunto: Alteração no Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI. Relatório:** O processo nº 23116.013423/2024-73 que solicita a alteração do Regimento do ICHI foi enviado em 18 de setembro de 2024, para apreciação do CONSUN. Consta no processo: Memorando no. 133 de 18/09/2024 do Prof. Danilo Vicensotto Bernardo, Vice-Diretor do ICHI, encaminhado à Secretaria dos Conselhos Superiores desta Universidade, solicitando a análise de Proposta de Alteração do Regimento do ICHI. Ata 08/2024 de Reunião Ordinária do Conselho do ICHI, ocorrida em 10/09/2024 na qual consta na página 4 de 10, a aprovação por unanimidade de Proposta de Revisão do Regimento do ICHI. Cópia de documento com o atual Regimento do ICHI, com 20 (vinte) páginas. Cópia de documento elaborado pelo ICHI, com 17 (dezesete) páginas, onde é mostrado o confronto da redação das alterações propostas contra a correspondente redação em vigor (quadro comparativo). Folha de despacho no. 4/2024, da Presidência do CONSUN à 1ª. Câmara do CONSUN, de 23/09/2024 informando que em 14/5/2025, a 1ª câmara do CONSUN reuniu-se com o Diretor e a Vice-Diretora, Cristiano Engelke e Renata Braz, para discussão do parecer 2/2024 do Conselheiro Ernesto Alquati sobre a proposta de alteração no Regimento Interno do ICHI. A câmara sugeriu a supressão do Art. 15, pois já está previsto no Regimento Geral da FURG, Art. 43; a proposta apresentada pede alteração nas atribuições do Administrador (Art. 17), porém o documento refere-se às atribuições do Arquivista (Art. 17A) e no Art. 25B a câmara sugeriu trocar a palavra lotados(as) para vinculados(as). PARECER: 02/2024 da 1ª Câmara do CONSUN com aprovação da proposta de alteração no Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI, ressalvada a situação apontada na Fundamentação do relator que diz que: "Da análise apresentada anteriormente se pode constatar que a proposta de novo Regimento Interno para o 22 ICHI não se contrapõe ao Estatuto e Regimento Geral desta Universidade. Sua melhor característica é a atualização do Regimento Interno ao tempo atual desta Universidade e a situação atual das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo ICHI. Entretanto, há uma situação apontada, o fato da existência de dois artigos como a mesma numeração (identificação), Se trata do Art. 36B. O relator propõe que o segundo Art. 36B passe a ser identificado como Art.36C". A câmara sugeriu a supressão do Art. 15, pois já está previsto no Regimento Geral da FURG, Art. 43; a

proposta apresentada pede alteração nas atribuições do Administrador (Art. 17), porém o documento refere-se às atribuições do Arquivista (Art. 17A) e no Art. 25B a câmara sugeriu trocar a palavra lotados(as) para vinculados(as). Assim, encaminhamos o processo e o parecer, ainda não aprovado, ao ICHI (anexo a este processo) para que sejam revistos os apontamentos feitos pela câmara. Conclusão: A relatora vota por aprovar as sugestões da câmara para alteração no Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI, contudo manifesta que em relação ao Art. 17, seu caput passa ter flexão de gênero, ficando da seguinte forma: Art. 17. O(A) Administrador(a) terá como atribuições:” E as atribuições definidas, passam a ser as estabelecidas pelo despacho nº 110/2025 da PROGEP em 08 de maio de 2025, a qual indica que as atividades típicas dos administradores são: Atuar junto à Comissão Interna de Avaliação e Planejamento (CIAP) na elaboração do Plano de Ação anual; promover estudos de racionalização e controle de desempenho organizacional; elaborar e expedir documentos oficiais; gerenciar e acompanhar processos relacionados ao patrimônio da unidade, incluindo infraestrutura e recursos materiais diversos; instrumentalizar o Planejamento Geral de Contratações (PGC); gerenciar as aquisições - Sistema de Apoio à Licitação (SAL); gerenciar processos administrativos da unidade; acompanhar processos eleitorais; participar de comissões, comitês, núcleos, grupos de trabalho, conselhos, câmaras, grupos no âmbito da Universidade; planejar, organizar e executar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP); realizar o processo de seleção e encaminhamento da contratação de estagiários; gerenciar projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação tecnológica e desenvolvimento institucional da unidade; gerenciar, executar e acompanhar processos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da unidade; assessorar no gerenciamento de recursos financeiros da unidade; gerenciar as atividades relacionadas às demandas de infraestrutura; atualizar informações para Censo; atualizar informações para Anuário; gerenciar e controlar a utilização dos recursos orçamentários da unidade; prestar apoio administrativo à direção da unidade; acompanhar as demandas do Programa de Gestão; manter atualizados os registros e dados relativos à atuação da unidade e seus indicadores institucionais juntos aos instrumentos administrativos e de planejamento cabíveis; e executar outras atividades de mesma natureza e complexidade. Além, disso a relatora indica a inclusão do curso de Mestrado em Ciência da Informação e da Especialização em Turismo e Desenvolvimento Regional EAD, no artigo 36A, passando a redação à seguinte forma:

<p>Art. 36A. Os Programas de Pós-Graduação sediados do ICHI são:</p> <p>I. Stricto sensu: Mestrado em Geografia, Mestrado em História e Mestrado em Psicologia;</p> <p>II. Lato sensu: Especialização em Arquivologia, Especialização em Psicologia e Especialização em Sociologia.</p>	<p>Art. 36A. Os Programas de Pós-Graduação sediados do ICHI são:</p> <p>I. Stricto sensu: Mestrado em Geografia, Mestrado em Psicologia, Mestrado em Ciência da Informação, Mestrado em História e; Doutorado em História.</p> <p>II. Lato sensu: Especialização em Arquivos Permanentes EAD, Especialização em Atendimento Educacional Especializado - AEE – EaD; Especialização em Sociologia e; Especialização em Turismo e Desenvolvimento Regional EAD.</p>
---	--

Posta em votação, a Indicação 30/2025 foi aprovada por unanimidade pelas(os) Conselheiras(os). **b) Indicação 31/2025. Assunto: Banca examinadora e cronograma de atividades específicas do concurso para Professor Classe A - Área do Conhecimento: Turismo. Relatório:** A direção recebeu para análise e parecer a indicação da banca examinadora para o para Professor Classe A - Área do Conhecimento: Turismo – Processo 23116.016759/2024-98, sendo definida da seguinte forma: Banca Examinadora: Presidenta: Darcielle de Paula Marques de Menezes (ICHI/FURG); Membro Externo: Sandra Dalila Corbari (UNIPAMPA); Membro Externo: Sarah Marroni Minasi (UFPEL); Suplente Interno: César Augusto Soares da Costa (ICHI/FURG); e Suplente externo: Maitê de Siqueira Brahm (UFPEL). Também recebeu o cronograma (Anexo 1). **Conclusão:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da banca e do cronograma apresentado. A Vice-Diretora Renata Braz, destacou que o recurso necessário para a realização dos concursos no que tange a diárias e passagens ainda não foi disponibilizado pela Universidade. Posta em votação, a Indicação 31/2025 foi aprovada por unanimidade pelas(os) Conselheiras(os). **c) Indicação 32/2025. Assunto: Bancas examinadoras dos Concursos de Professor Efetivo – Edital 05/2025 - Concurso Biblioteconomia – Processo 23116.17125/2024-52 e Concurso Hotelaria – Processo 23116.015644/2024-86. Relatório:** A direção recebeu para análise e parecer a indicação das bancas examinadoras para os Concursos de Professor Efetivo – Edital 05/2025, conforme segue: Área Biblioteconomia – Processo 23116.17125/2024-52. Banca Examinadora: Presidenta: Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui (ICHI/FURG); Membro interno: Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi (ICEAC/FURG); Membro externo: Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda (CCH/UNIRIO); Suplente Interno: Profa. Dra. Gisele Vasconcelos Dziekaniak (ICHI/FURG); e Suplente Externo: Profa. Dra. Juliana Horta de Assis Pinto (FACC/UFRJ). Área Hotelaria – Processo 23116.015644/2024-86. Banca Examinadora: Presidenta: Alice Leoti Silva (UNIPAMPA/Jaguarão); Membro externo: Gisele Silva Pereira (UFPEL); Membro externo: Maurício Ragagnin Pimentel (UFPEL); Suplente Externo: Sandra Dalila Corbari (UNIPAMPA/Jaguarão); e Suplente Externo: Alexandre Caldeirão Carvalho (UNIPAMPA/Jaguarão). **Conclusão:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das bancas examinadoras apresentadas. Posta em votação, a Indicação 32/2025 foi aprovada por unanimidade pelas(os) Conselheiras(os). **d) Indicação 33/2025. Assunto: Atualização da composição dos membros do Conselho do ICHI. Relatório:** A direção recebeu para análise e parecer, o resultado da eleição de representantes discentes junto ao conselho do ICHI, informada pela comissão eleitoral formada pelas discentes: Isadora Schwab de Oliveira, Nicoly Olegario e Viviane Gomez Pressi. A Comissão Eleitoral comunicou que o Resultado da votação em ordem de colocação, a partir do relatório gerado pelo sistema FURG. Ficando da seguinte forma: 1. Chapa 3 - Titular: Guilherme Lopes Arrieche - Suplente: Matheus Garcia Leite; - 61 votos; 2. Chapa 2 - Titular: Marcus Vinicius Ferreira Rodrigues - Suplente: Jose Rinaldo San Martins; - 27 votos; 3. Chapa 1 - Titular: Maria do Carmo Brandão Schwab - Suplente: Alessandro dos Santos Suzlbacher; - 23 votos; 4. Chapa 4 - Titular: Daniel Antiqueira da Luz - Suplente: Milena Boaretto Guadagnin; - 10 votos; e 5. Chapa 5 - Titular: Emerson de Souza Guerra - Suplente: Otávio Pintado Oliveira. - 5 votos. A Comissão Eleitoral deu por encerrado o processo eleitoral que resultou na eleição das chapas: Chapa 3 - Titular: Guilherme Lopes Arrieche - Suplente: Matheus Garcia Leite; Chapa 2 - Titular: Marcus Vinicius Ferreira Rodrigues - Suplente: Jose Rinaldo San Martins; Chapa 1 - Titular: Maria do Carmo Brandão Schwab - Suplente: Alessandro dos Santos Suzlbacher e Chapa 4 - Titular: Daniel Antiqueira da Luz - Suplente: Milena Boaretto Guadagnin. No que tange à representação de técnicos administrativos no Conselho, a secretaria geral recebeu como resposta ao convite enviado por e-mail no dia 20 de maio de 2025 a todos os técnicos do ICHI, um único retorno que foi do servidor Carlos Eduardo Pereira de Quadros, o qual voluntariou-se a participar do conselho. **Conclusão:** Tendo em

vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da inclusão dos novos membros representantes discentes: Guilherme Lopes Arrieche e seu Suplente Matheus Garcia Leite; Marcus Vinicius Ferreira Rodrigues e seu Suplente Jose Rinaldo San Martins; Maria do Carmo Brandão Schwab e seu Suplente Alessandro dos Santos Suzlbacher; e Daniel Antiqueira da Luz e sua suplente Milena Boaretto Guadagnin. E também pela inclusão do representante TAE Carlos Eduardo Pereira de Quadros. Posta em votação, a Indicação 33/2025 foi aprovada por unanimidade pelas(os) Conselheiras(os). O Diretor Cristiano Engelke, parabeniza os novos representantes no Conselho do ICHI e destaca que todas e todos que fazem parte da comunidade do ICHI são convidadas(os) a participar das reuniões. Mencionou ainda que a divulgação da convocação/convite para a reunião do Conselho será encaminhada também aos discentes do ICHI. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Cristiano Ruiz Engelke e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Cristiano Ruiz Engelke
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

Anexo 1
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR CLASSE A
ÁREA DO CONHECIMENTO: Turismo

EDITAL Nº 05/2025
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
Data		Página da PROGEP*	Divulgação do cronograma de atividades.
O concurso será realizado no Campus de Santa Vitória do Palmar			
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E ENTREGA DO MATERIAL PARA O EXAME DE TÍTULOS			
26/08/2025	08h	Sala 2101	Identificação e registro de presença dos candidatos.
			Sorteio do ponto da prova escrita, comum a todos os candidatos. É vedado o uso de qualquer material de consulta.
	08h30min		Realização da prova escrita, de caráter eliminatório.
	08h30min	Sala 2102	Sessão reservada da banca para discriminação dos tópicos mínimos referente ao ponto sorteado a serem abordados pelos candidatos.
		Secretaria	Ao término da prova, na presença do candidato, se esse o desejar, a prova será reproduzida graficamente pela secretária do concurso, sendo uma cópia para cada membro da banca. Tanto o original quanto as cópias serão depositadas em envelopes individualizados, lacrados e rubricados pela secretária do concurso e distribuídos aos membros da banca para correção.
	13h30min	Sala C05 - LaTur	Sessão reservada da banca para correção das provas e atribuição de notas.
	19h	Sala 2102	Sessão pública para divulgação do resultado preliminar da prova escrita e posterior identificação dos candidatos.
	20h	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado preliminar das notas da prova escrita.
27/08/2025	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Prazo para interposição de recurso referente à prova escrita.
27/08/2025	09h	Sala 2101 Divulgação: Página da PROGEP*	Sorteio do ponto da prova didática, comum a todos os candidatos.
27/08/2025 a 31/08/2025	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Entrega do material destinado ao exame de títulos pelos candidatos aprovados na prova escrita.
28/08/2025	9h	Sala 2101	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) à prova escrita.
	11h	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado definitivo das notas da prova escrita. Obs.: somente serão classificados, em ordem

			decrecente de notas, para a prova didática, os 10 (dez) primeiros candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).
REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E DO EXAME DE TÍTULOS			
29/08/2025	08h	Sala 2101	Registro de presença de todos os candidatos que irão realizar a prova didática e entrega dos planos de aula.
	08h30min		Realização da prova didática, de caráter eliminatório. A ordem de realização da prova didática seguirá a ordem de inscrição. O candidato que não estiver presente na hora que for chamado para realização da prova será eliminado. Obs.: sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos.
			Julgamento da prova didática, ocorrendo concomitantemente à apresentação de cada candidato. Serão atribuídas por cada membro da banca notas de 0 a 10, com uma casa decimal.
	Logo após o término do julgamento da última prova didática	Página da PROGEP*	Leitura pública das notas de todos os candidatos. Divulgação do resultado preliminar das notas da prova didática.
30/08/2025	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Prazo para interposição de recurso referente à prova didática.
01/09/2025	9h	Sala de Reuniões	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) à prova didática.
	11h	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado definitivo da prova didática.
	13h30min	Sala de Reuniões	Realização do exame de títulos, de caráter classificatório.
	17h	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado preliminar do exame de títulos.
02/09/2025	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Prazo para interposição de recurso referente ao exame de títulos.
03/09/2025	09h	Sala de Reuniões	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) ao exame de títulos.
	11h	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado final do exame de títulos.
	15h	Página da PROGEP*	Apuração e divulgação das notas finais dos candidatos aprovados.

* Endereço eletrônico: <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do concurso Público.

Darciele de Paula Marques de Menezes – Presidente
Sandra Dalila Corbari – Membro
Sarah Marroni Minasi – Membro

Obs.: a via original encontra-se assinada.